



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 53/25-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MAYARA GOMES PEDROSO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto do oficial de justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425, para o período de 11 a 12/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o oficial de justiça e avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56999, para substituir cumulativamente o oficial de justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 5 dezembro de 2025.

MAYARA GOMES PEDROSO

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso, Juíza de Direito**, em 04/12/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10134064** e o código CRC **998C9463**.